

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº02/2021

O Ministério das Comunicações está em busca de 01 (um) servidor para atuar na transformação digital dos serviços públicos oferecidos pelo MCOM ao cidadão.

A Transformação Digital visa melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Estado, integrando tecnologias digitais tradicionais e emergentes desde a concepção dos serviços até a sua oferta ao cidadão. Impactos significativos na simplificação, desburocratização e eficiência são objetivos a serem alcançados, promovendo uma grande economia financeira para a sociedade.

Os servidores selecionados receberão a Gratificação Temporária do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação (GSISP), instituída pela Lei nº 11.907, de 2009, cujas regras de concessão e manutenção estão estabelecidas nas Portarias GM/ME no 670, de 18 de dezembro de 2019 e GM/ME Nº 2818, de 10 de fevereiro de 2020.

1. Requisitos básicos

1.1. Para participar da seleção, o servidor deve preencher os seguintes requisitos básicos cumulativamente:

- Ser servidor titular de cargo de provimento efetivo de Nível Superior, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pertencente aos quadros de pessoal de órgãos e entidades da administração pública federal.
- Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas.
- Não estar em estágio probatório.
- Não possuir antecedentes criminais e não ter sido condenado por infração disciplinar.
- Residir no Distrito Federal ou no entorno.

2. Requisitos específicos

2.1. Para participar da seleção, o servidor deve preencher os seguintes requisitos específicos:

- Possuir diploma de graduação de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;
- Desejável pós-graduação em engenharia de software, arquitetura de software, bancos de dados, gestão de projetos ou similares;

- Experiência no mínimo de 3 (três) anos com gestão ou desenvolvimento de projetos de software nas linguagens PHP, Java, Javascript, Python, C# ou similares;
- Experiência no mínimo de 1 (um) ano com gestão ou desenvolvimento de projetos de software utilizando Git, Docker, Gitlab e CI/CD (Integração e Entrega Contínuas);
- Desejável experiência com gestão ou desenvolvimento de projetos de software utilizando Computação em Nuvem (AWS, Google Cloud Platform, Azure ou similares) e tecnologias como Rancher, Kubernetes, Microsserviços, Serverless ou similares;
- Apresentar bom relacionamento interpessoal;
- Ter iniciativa, ser responsável, saber definir papéis, atribuir tarefas, tomar decisões seguras, gerir com foco em entregas;
- Desejável experiência em gestão e fiscalização de contratos de TI.

3. Perfil desejado

3.1. Transformação Digital – Líder Técnico de Projetos de Software

4. Atribuições

- 4.1. Identificar e propor oportunidades para o Programa de Transformação Digital do Ministério das Comunicações;
- 4.2. Realizar a gestão de projetos de desenvolvimento e/ou integração de software utilizando metodologias ágeis e as boas práticas de DevOps;
- 4.3. Acompanhar e monitorar implantação de projetos de software;
- 4.4. Definir de padrões e modelos de arquitetura de software;
- 4.5. Analisar e problemas e propor soluções técnicas relacionadas à sistemas de informação;
- 4.6. Atuar como agente integrador e em parceria com administradores de dados, engenheiros de software e times de operação;
- 4.7. Realizar a gestão do relacionamento da TI com as áreas de negócio do MCOM na resolução de problemas, dúvidas e implementação de ações estratégicas;
- 4.8. Fiscalizar e gerir contratos de TIC, tais como: Fábricas de Software, métrica e mobile;
- 4.9. Realizar a avaliação da qualidade dos produtos entregues pelas empresas prestadoras de serviço contratadas pelo MCOM.

5. Inscrição

- 5.1. A inscrição será realizada no período de 15/01/2021 a 26/01/2021, mediante preenchimento de currículo no Sigepe Banco de Talentos, no endereço <https://bancodetalentos.economia.gov.br>, tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa SGP/MP nº 4/2018. Após isso, baixar o currículo no formato PDF e enviá-lo para

o correio eletrônico cggp.mcom@mctic.gov.br, com o assunto "**PROCESSO SELETIVO GSISP-CGCI**";

- 5.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
- 5.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar que preenche todos os requisitos exigidos e que possui as qualificações técnicas que indicar, inclusive quanto a eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de requisição.

6. Seleção

- 6.1. Os currículos recebidos serão submetidos à análise e os candidatos selecionados serão convidados para entrevista por meio de e-mail ou por telefone;
- 6.2. Os interessados devem apresentar, na etapa de entrevista, autorização da chefia imediata e mediata de participação da seleção conforme modelo definido no anexo I do presente edital, tendo em vista artigo 3º da Portaria ME nº 670, de 18 de dezembro de 2019, o qual determina que o exercício dos servidores que percebem GSISP se dará nos órgãos integrantes do SISP localizados em Brasília/DF;
- 6.3. Etapas:
 - I – Candidatura de 15 de janeiro a 24 de janeiro: submissão e análise de currículos.
 - II - De 25 a 27 de janeiro: realização de entrevistas, por videoconferência, com os candidatos selecionados.
 - III - Os resultados deste Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Portal do Servidor (<https://www.gov.br/servidor/pt-br/centrais-de-conteudo/oportunidades/divulgacao>).
- 6.4. A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação;
- 6.5. A Secretaria-Executiva - SEXEC e a Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação - SPTI indicarão o candidato aprovado;
- 6.6. Após o resultado final, os candidatos selecionados terão sua alteração de lotação/exercício formalizada por meio de requisição;
- 6.7. A movimentação do servidor selecionado se dará pelo instrumento de requisição;
- 6.8. Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, a Secretaria-Executiva - SEXEC e a Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação - SPTI poderá solicitar a abertura de nova seleção.

7. Disposições finais

- 7.1. O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

- 7.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados;
- 7.3. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria-Executiva - SEXEC e a Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação - SPTI do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- 7.4. O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 7.5. As entrevistas visam a aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do cargo ou função em comissão de que trata o presente edital;
- 7.6. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo.

**ALESSANDRA XAVIER NUNES
COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
CGGP/SOAD/MCOM**

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GSISP-NS SE/MCOM MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

Declaro anuênciam da participação do(a) servidor(a) _____, no processo seletivo simplificado para concessão de GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GSISP de Nível Superior para a Secretaria Executiva do Ministério das Comunicações e de que não haverá óbice de minha parte para a sua liberação, caso venha a ser selecionado(a) no certame.

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO

(NOME/CARGO DO CHEFE IMEDIATO)

DE ACORDO.

ASSINATURA DO CHEFE MEDIATO

(NOME/CARGO DO CHEFE MEDIATO)